



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3346 - 01 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 3863/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, as novas regras e diretrizes para nomeação de agente de contratação, pregoeiro, da equipe de apoio, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Ficam designados para exercer a função de **Pregoeiro** nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, os servidores:

#### a) Efetivos:

- I - ANA LUIZA CORREA
- II - ANA PAULA FORMÁGIO
- III - ALESSANDRA LETÍCIA DE SOUZA GUARINGUI
- IV - CRISTIANI DA SILVA RIA GONÇALVES
- V - ELAINE CRISTINA CONSOLIN
- VI - FLÁVIO HENRIQUE BENTO
- VII - GISELE MARTINS DOS SANTOS
- VIII - JULIANA BRITO MARTINS
- IX - JULIANA HONÓRIO
- X - OTÁVIO TUCHINSKI DOS SANTOS
- XI - RAFAEL DE OLIVEIRA TUFANINI
- XII - ROSÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA COTRIM

#### b) Supletes:

- I - ANA LUIZA CORREA
- II - ANA PAULA FORMÁGIO
- III - CRISTIANI DA SILVA RIA GONÇALVES
- IV - ELAINE CRISTINA CONSOLIN

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art.3º** - Revoga-se a Portaria 3.798/2025.

Dé ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de janeiro de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3864/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Ficam revogadas as seguintes Portarias, a contar de 06 de janeiro de 2026, na função de **Diretor Escolar**:

Nome	Instituição Educacional	Carga Horária	Portaria
Luciane Maria Camargo de Lima	Complexo Educacional Gastão de Mesquita Filho	40 horas	3.694/2025 Item 11
Renata Cristina da Costa da Fonseca	EMEI Pedacinho do Céu	40 horas	3.694/2025 Item 15

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de janeiro de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3865/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Ficam revogadas as seguintes Portarias, a contar de 06 de janeiro de 2026, na função de **Coordenador Pedagógico**:

Nome	Instituição Educacional	Carga Horária	Portaria
Alini Batista Quintino	EMEF Prof.ª Vera Cecília Lamim	40 horas	3.705/2025 Item 1
Regina Helena de Mello Hipólito	Complexo Educacional Paulo Pompéia Coutinho Filho	40 horas	3.705/2025 Item 9
Rosimeri Ravanholi	Complexo Educacional Paulo Pompéia Coutinho Filho	40 horas	3.705/2025 Item 8
Elaine Moreira Galvão	Complexo Educacional Raphael Fagá	40 horas	3.705/2025 Item 25

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de janeiro de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

#### ERRATA

**ERRATA** ao ATO DA PRESIDÊNCIA 1/2026, publicado na Edição 3.345, de 5 de janeiro de 2026, página 1, do Diário Oficial Eletrônico do Município Jacarezinho, a fim de corrigir o seguinte equívoco:

#### Onde se lê:

“b) R\$ 835,68 (oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) em localidades com distância entre 300 (trezentos) e 600 (seiscentos) quilômetros;  
c) R\$ 1.044,60 (um mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) em localidades com distância superior a 600 (seiscentos) quilômetros.”.

#### Leia-se:

“b) R\$ 835,68 (oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) em localidades com distância entre 300 (trezentos) e 500 (quinhentos) quilômetros;  
c) R\$ 1.044,60 (um mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) em localidades com distância superior a 500 (quinhentos) quilômetros.”.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 6 de janeiro de 2026.

**José Izaías Gomes – “ZOLA”**  
Presidente